

A FEDERAÇÃO

Orgam das Associações Catholicas de Ytú

DILIGITE HOMINES ET INTERFICITE ERRORES (S. AGOSTINHO).

Anno II

S. PAULO

YTÚ, DOMINGO, 27 DE JANEIRO DE 1907

BRASIL

Num. 94

"A Federação"

EXPEDIENTE

"A Federação" será publicada aos Domingos, pela manhã.

Assignatura : por anno 6\$000

O Evangelho do dia

Dominga da Septuagesima

(S. MATHEUS, XX, 1-16)

«O reino dos céus é semelhante a um pae de familia que, ao romper da manhã, sahio a contratar operarios para a sua vinha. Tendo ajustado, com os operarios, pagar-lhes um dinheiro por dia, mandou-os para a sua vinha.

«Sahiu de novo a' hora tertia, e viu alguns outros que estavam na praça desoccupados, e lhes disse: Ide, vós tambem, para a minha vinha, e dar-vos-ei o que fôr justo. E elles foram.

«Sahiu, outra vez, á hora sexta e nona, e fez o mesmo. Emfim, á undecima hora, tornou ainda a sahir, e achou outros mais que lá estavam sem fazer nada, e lhes disse: Porque estais aqui todo o dia ociosos? — Porque ninguem nos contratou, responderam elles. — Pois ide, vós tambem, para a minha vinha, lhes disse.

«Chegando a tarde, disse o senhor da vinha ao seu modormo: Chama os operarios e paga-lhes o seu jornal, começando dos ultimos até os primeiros.

«Approximando-se, pois, os que tinham vindo á undecima hora, recebeu cada um o seu dinheiro. Chegando tambem os primeiros, imagináram que receberiam mais; mas tambem estes receberam, cada um, o seu dinheiro. E, recebendo-o, murmuravam contra o pae de familia, dizendo: Estes que vieram por ultimo só trabalharam uma hora, e os egualastes commosco que supportámos o peso do dia e do calor.

«Mas, respondendo a um delles, observou o pae de familia: Amigo, não te faço damno: não combinaste commigo receber um dinheiro? Toma, pois, o que é teu e vae-te em paz, pois quero dar tambem a este ultimo tanto como a ti. Porventura, não me é permittido fazer o que quero? Porque eu sou hom, me olhas com máus olhos (1)?

«Assim os ultimos serão os primeiros, e os primeiros serão os ultimos, porque muitos são os chamados e poucos os escolhidos».

(1) O «pae de familia» é o Pae celeste, a «vinha» é o campo das almas; o «dinheiro», o salario convencionado, é o céu; o «modormo» é Nosso Senhor Jesus Christo. As diferentes horas do dia em que são chamados os trabalhadores, representam as diversas épocas da vida. Uns são chamados desde a infancia ou em plena mocidade, outros, porém, quando já homens feitos e muitos até na velhice, mesmo á hora da morte. Aos primeiros promette Nosso Senhor um salario determinado, e cen: aos outros o que fôr justo. Mas, chegada a hora da recompensa, será mais «generoso» com uns, sem deixar de ser justo com todos. Assim, pois, ainda aquelles que se deixaram ficar ociosos na praça publica, sem nada fazer neste mundo para alcançar o céu, durante um tempo notavel da vida, podem ainda reparar o tempo perdido pelo seu zelo e ardor em attender ao chamado de Deus. Até mesmo no leito da morte pôde um homem converter-se, mas si ella, por-

ventura, nos surprehender de braços cruzados, «ociosos» e de mãos vazias de merecimentos, ai de nós! Virá então a noite e com ella os seus horrores e indiziveis tormentos.

A confissão

Não ha verdade religiosa mais negada e atacada pelo protestantismo e por todos os incredulos, do que a confissão.

Dizem os seus adversarios, que a confissão não se acha mencionada na Biblia, não é de instituição divina, e não passa de uma invenção dos padres.

Ora, tudo isso é falsissimo, como vamos ver.

Em primeiro logar, a confissão acha-se claramente mencionada na Biblia e é de instituição divina, porque no Evangelho de S. João, cap. 20, versiculo 23, encontram-se estas palavras de Jesus Christo a seus Apostolos, e na pessoa destes, aos bispos e aos sacerdotes, que são os seus successores: «Os peccados serão perdoados a quem vós os perdoardes, e retidos (não perdoados) a quem vós os não perdoardes».

Ora, como pôde um sacerdote perdoar os peccados de alguém sem ouvir a sua confissão, e a declaração desses peccados?

O sacerdote é o juiz da consciencia do penitente, e por isso para dar a sua sentença de absolvição ou de não absolvição, é preciso que ouça a accusação que o penitente faz de si mesmo declarando ao confessor o numero e a malicia dos seus peccados.

O sacerdote faz no tribunal da confissão, que é o confessorario, o que faz o juiz no tribunal do Jury. Allí o juiz só pronuncia a sua sentença absolvendo ou condemnando ao réo, depois de ter ouvido as declarações deste, o depoimento das testemunhas e a allegação das razões pró ou contra o mesmo réo nos debates entre o accusador e o defensor.

Assim o sacerdote, depois de ouvir a confissão do penitente, si vê que elle está arrependido dos seus peccados e resolvido a emendar-se, dá-lhe a absolvição; mas se reconhece que o penitente não tem essas disposições, não lhe dá a absolvição, reservando-a para dar-lhe em outra confissão, em que o penitente dê signar de arrependimento e de emenda de sua vida.

Portanto, a confissão não é uma invenção dos padres para conhecerem os segredos das familias. E mui tolos seriam elles, se tivessem inventado uma cousa que tantos incommodos lhes causa.

Com effeito, por mais fria e incommoda que seja uma noite de inverno e de chuva, a qualquer hora que lhe chegue um chamado, o sacerdote deve interromper o somno, levantar-se, e lá ir pela cidade ou mesmo a uma fazenda, para ouvir a confissão de um enfermo que não quer sair deste mundo e apresentar-se perante o divino Juiz dos vivos e dos mortos, sem ter primeiro tranquillizado a sua consciencia e purificado a sua alma pelo sacramento da confissão.

Demais, se a confissão fosse invenção de algum padre, bispo ou Papa, elles teriam o cuidado de ensinar que só os simples fieis é que estão sujeitos a ella. Mas não

é isso que nos ensina a propria Igreja, e sim que tanto os simples fieis, como os padres, os bispos, arcebispos, cardeaes, e até o proprio Papa, se quizerem alcançar o perdão dos seus peccados, devem humilhar-se aos pés de um confessor, declarar-lhe as suas culpas, sujeitar-se á penitencia por elle imposta e receber d'elle a absolvição.

Quanto a dizer-se que os padres inventaram a confissão para o fim de saberem os segredos das familias, isso não passa de uma calumnia, com que os inimigos do clero procuram desacreditá-lo. Pois, para que quer um padre saber os segredos desta ou daquela familia, se isso em nada lhe importa, e si elle não pôde absolutamente revelar a ninguem qualquer cousa que tenha ouvido na confissão?

Que incommodo não nos causa quando ouvimos de um amigo alguma cousa que só nos foi contada em segredo e com a condição de a não revelarmos a ninguem!

Pois tal é a condição do sacerdote, que ouve no confessorario o que de nenhum modo pôde revelar a quem quer que seja, sob pena de peccado mortal e de suspensão das ordens pelo seu bispo.

Assim, pois, o sacerdote que cahisse na imprudencia de manifestar alguma cousa ouvida na confissão, não só teria a consciencia agravada por um horrendo peccado mortal, como ainda seria suspenso das ordens sacras, obrigado a deixar a parochia, e se veria votado ao desprezo publico.

Fica, pois, provado que a confissão se acha claramente mencionada na Biblia; é de instituição divina por ser estabelecida por Christo Nosso Senhor, e não é uma invenção dos padres, pelas mais que convincentes razões que acaba-mos de apontar.

O anticlericalismo

(Continuação)

[XXIV]

QUADRO SYNOTICO

DOS PRINCIPIOS CATHOLICOS E ANTICLERICAES

Para que os leitores possam ter estas duas oppostas doutrinas, daremos aqui por ultimo um quadro synoptico dos principios fundamentais de uma e de outra, dividindo-os em quatro categorias. a saber: 1ª) principios geraes; 2ª) principios destructivos da sociedade; 3ª) principios destructivos da influencia religiosa.

PRINCIPIOS GERAES

CATHOLICOS	ANTICLERICAES
O homem foi creado para servir a Deus, e por isso para viver virtuosamente.	O homem foi creado para gozar plenamente das creaturas.
O fim da Sociedade é ajudar o homem a que externa e internamente (sociedade temporal, sociedade espiritual) possa conseguir o seu ultimo fim.	O fim da sociedade é aperfeiçoar e ampliar o mais possivel o gozo das creaturas.

PRINCIPIOS SECUNDARIOS

1ª Classe

CONSTITUTIVOS DE TODO ELEMENTO SOCIAL.	DESTRUCTIVOS DE TODO ELEMENTO SOCIAL.
O homem tem direitos naturaes,	Não ha nenhum direito divino: to-

do o poder civil deve respeitar e tutelar porque estabelecidos por Deus.

E' munido destes direitos que o homem forma a familia, a cidade, as nações, etc. O Creator porem mais directamente quer a familia, e a governa para a conservação do genero humano.

Assim como Deus quiz houvesse homem e familia, assim tambem quiz houvesse propriedade. Concedendo a todos os homens toda a terra, estabeleceu o principio generico, e prescrevendo o trabalho, estabeleceu o principio pessoal da propriedade.

2ª Classe

CONSTITUTIVOS DA ORDEM SOCIAL

Em qualquer sociedade deve haver uma autoridade, cuja origem seja divina.

Todos os subditos devem obedecer aos seus legitimos superiores.

A idea de nacionalidade não tem valor, senão dependentemente de direitos preexistentes.

Tanto maior é a liberdade civil, quanto mais livre é o cidadão dos obstaculos que lhe impedem o operar conforme a perfeita lei da razão, e consequentemente da verdadeira religião.

O supremo imperante, qualquer que seja a forma do seu regimen, é responsavel perante Deus por todos os actos do seu governo: *Judicium durissimum his qui praesunt fiet* (Sap. VI; 6.).

O depositario do poder, seja quem fôr, é Ministro de Deus para o bem dos povos, e vingador e n ira contra aquelle que obra mal: *Minister Dei in bonum, vindex in iram ei qui malum agit* (Rom. XIII; 4.).

Qualquer nação, com o seu chefe á frente, deve cumprir, para com os outros povos, a lei da justiça e do amor.

3ª Classe

CONSTITUTIVOS DA INFLUENCIA CRISTÁ

A sociedade presente, para poder conseguir o seu fim celestial precisa da influencia da revolução, e da Cruz.

A Igreja, portanto, com as suas

dos os direitos se concentram na autoridade nacional ou do Estado.

Logo tambem a familia se forma por concessão e vontade do Estado, debaixo da sua direcção, conforme ás leis que lhe aprouver impor, e os direitos que se dignar conceder.

Logo não ha propriedade senão na nação. A propriedade, assim como ella se acha presentemente constituida na Sociedade é um furto. Convém, pois reformar a Sociedade radicalmente.

DESTRUCTIVOS DA TODA ORDEM SOCIAL

Qualquer autoridade de direito divino é esousada. A vontade do povo é a suprema lei da justiça.

ne nacionalidade.

Tanto maior é a liberdade civil, quanto mais livre é o homem de qualquer lei. Por isso nenhuma restricção á liberdade de imprensa, de culto, de associação.

Em qualquer sociedade bem ordenada o Rei reina, mas não governa. Por isso não responde pelos actos do seu parlamento, nem pelos dos seus Ministros.

Um governo, para ser justo, deve conceder igual liberdade ao bem e ao mal, á verdade e ao erro.

Nenhum Soberano, nenhum povo tem direito de intervir, para corrigir os abusos, e reprimir as violencias dos outros povos.

DESTRUCTIVOS DA INFLUENCIA CRISTÁ

E' inutil, antes prejudicial ao fim social de progredir no gozo das creaturas, a revelação sobrenatural e a Religião da Cruz.

O influxo, por-

instituições, entre as quaes prima a das Ordens Religiosas, e o Romano Pontífice com a sua autoridade, devem perpetuamente influir nos Catholicos.

Para isso quiz a divina Providencia que o Papa fosse investido do dominio temporal, recommendado consequentemente pela divina Providencia a todos os individuos, povos e principes Catholicos, como cousa de interesse commum.

tanto, do Pontífice e das Ordens Religiosas, é essencialmente hostil á Sociedade e a autoridade temporal.

Por isso, não só não é necessario em consciencia, que os Catholicos defendam o dominio temporal do Papa, mas não têm nenhum direito de defendel-o, sobretudo com as armas,

Continua
X

INFLUENCIA DA MUSICA

III

Continuação

Falando da influencia da musica, como poderoso meio de civilização para o povo, não podemos deixar de historiar brevemente a vida do P. Jesuino, porque foi elle o pae da musica em nossa terra natal, o velho Ytú.

Segundo as «Notas Historicas» de Ytú por Joaquim Leme de Oliveira Cesar e aquillo que ouvimos de nossos paes e outros contemporaneos do P. Jesuino, sabemos que: Jesuino Francisco de Paula Gusmão, nasceu em Santos a 26 de Março de 1764, e aos 18 annos, mais ou menos, veio, como pintor, em companhia de um carmelita, para fazer a pintura da Capella de N. S. do Carmo, residindo no mesmo convento com os frades, com os quaes aprendeu o latim e a musica, fazendo rapidos progressos nas regras da harmonia e baixo-cifrado, que então se usava no acompanhamento escripto para o órgão.

Todo salario que recebeu dos frades pelo seu trabalho de decorar a Capella, foi entregue para a Igreja do mesmo convento, tal era sua devoção á N. S. do Carmo.

Aos 20 annos casou-se com D. Maria Francisca de Godoy. Teve 5 filhos e enviuvou. Destes ordenaram-se dois: o P. Elias do Monte Carmelo e P. Simão Stok; Eliseu era merceneiro e estatuario, tambem musico dotado de uma voz de baixo-profundo, que deixou fama, e Maria Thereza que morreu no Recolhimento de N. S. das Mercês, como Regente do mesmo estabelecimento fundado por seu irmão o P. Elias.

Concluidas as pinturas do Carmo e da Matriz, dirigiu-se a S. Paulo para estudar na escola de theologia da Sé os preparatorios para sua ordenação, celebrando sua 1ª missa no dia de N. S. do Carmo, do anno de 1798. Desde então começou assignar-se P. Jesuino do Monte Garmelo.

O P. Jesuino meditava erigir um convento para freiras; communicou a sua idéa ao P. Manuel Ferraz de Camargo, homem abastado: este franqueando-lhe os meios, fez doação ao P. Jesuino do sitio chamado do «Tanque», e os escravos, e ainda um terreno de 50 braças de frente com mais de 200 de fundo, em que está situada a Igreja do Patrocinio e suas dependencias, hoje o grande e afamado Collegio do Patrocinio, dirigido pelas respeitaveis Irmãs de S. José. de Chambery.

A camara municipal d'aquelle tempo deu ao P. Jesuino para vender, repartido em datas, todo o terreno que hoje forma o largo do Patrocinio, sendo nossa avó paterna Anna Maria da Costa, viuva de Joaquim Mariano da Costa, uma das primeiras pessoas que compraram datas em beneficio das obras da Igreja, cuja casa hoje é o Externato do Collegio.

Para pilar os muros da Igreja

serviu-se da mesma terra elevada em frente do edificio, e ouvimos muitas vezes contar-se: que muitas pessoas das principaes familias de Ytú foram carregar terra para as primeiras camadas das taipas, querendo assim ter a honra de participar tambem na obra do P. Jesuino.

O architecto desta capella foi o proprio P. Jesuino, que chamou para mestre dos trabalhos de carpinteiro o nosso avô materno, Antonio Luiz Pennalva e contra-mestre o seu filho Bento José Labre (vulgo Bento Pombinho).

Sabendo que D. João VI era devoto de N. S. do Patrocinio, foi, apesar de todas as difficuldades, até ao Rio de Janeiro e apresentou-se em palacio, fazendo ao rei o seu pedido, o qual foi benevolmente acceito, voltando o P. Jesuino com 3 mil cruzados para as obras da Igreja do Patrocinio em Ytú.

T. M.

(Continúa)

CHRONICA

SEMANA BRASILEIRA

Rio—D. Duarte Leopoldo.

Segunda feira p.p. D. Duarte Leopoldo, bispo eleito de S. Paulo, fez em Petropolis, em presença de monsenhor Leoni, representante da Santa Sé, sua profissão de fé.

—Regressou quinta-feira para Curitiba aguardando em sua diocese a bulla que o confirma Bispo de S. Paulo.

Só depois da chegada dessa confirmação é que D. Duarte marcará o dia de sua posse na nova diocese.

Rio—grave questão.

A crise do café vai aggravando-se. A associação commercial de Santos acaba de dirigir ao sr. ministro da Fazenda, dr. David Campista, um officio que é um verdadeiro «grito de alarma».

O Stock actual de café em Santos é de 3 milhões de saccas,—pelo qual a associação já forneceu em pagamentos de fretes e outras despesas e em adiantamentos á lovoura quantia nunca inferior a 60 mil contos de réis; isto sem contar a importantissima somma despendida em fercimentos anteriores.

Santa Catharina — A catechese dos indios.

Fundou-se, ha pouco, em Florianopolis, a Liga patriótica para a catechese dos Indios.

Essa benemerita sociedade tem por principal escopo impedir o extermínio dos indios que habitam as nossas selvas, e conta com o patrocínio do governo de Santa Catharina, pois são seus presidentes de honra o governador e o vice-governador daquelle Estado.

Paris.—Os bispos francezes.

Entre outras resoluções tomadas pela assembléa de Bispos, reunida em Paris, contam-se as que determinam aos parochos que não paguem aluguel pelos presbyterios nos quaes tenham de celebrar missa, assim desconhecendo a autorisação do governo para confiscar os bens da Igreja, e que se fundem novos seminarios sob a designação de escolas superiores de estudos theologicos.

Em uma communicação á imprensa os Bispos francezes manifestam o seu reconhecimento ao Papa Pio X pela encyclica que publicou no dia 6 deste mez, assegurando ao Supremo Pontífice a sua adhesão unanime e convenida ao julgamento e ás idéas expressas naquelle documento, com relação ás leis cultuaes francezas.

Os Bispos protestam contra a violação dos seus mais sagrados direitos, e declaram que a paz religiosa só poderá restabelecer-se pelo respeito á hierarchia religiosa e inviolabilidade dos bens e liberdade da Igreja.

Nesse documento os Bispos dizem que absolutamente não aceitam a insinuação de que o Papa teria soffrido influencia extranha ao tomar a iniciativa de fazer aquellas declarações.

Os Bispos terminam affirmando o seu amor pela França, submissão as suas instituições e respeito ao poder constituido, declarando-se resoltivos a fazer todos os sacrificios compatíveis com a sua fé e a sua dignidade.

China—A fome.

Noticias da China dizem ser cada vez mais desoladora a situação.

A fome augmenta de maneira assustadora, dizimando a população que tambem vae sendo assolada pela varíola.

Petersburgo.—Eleições.

Um ukase marca o dia 1.º de março proximo para se realizarem as eleições definitivas dos componentes da nova Duma.

Jamaica—Terremoto.

Um terremoto terrível semelhante ao que destruiu S. Francisco e Valparaiso, assolou a cidade de Kingston. As ruinas são immensas, e as victimas innumeraveis.

Paris—Admiravel exemplo.

Apezar de todas as injurias, e da campanha antimilitarista e dreyfusista, o exercito francez conserva ainda numerosos exemplos de bravura e fé catholica.—Eis um nobre modelo.

O capitão Magniez, maudado para fazer o inventario da Igreja de Saint Jans—Cappel, negou obdiencia.

Julgado pelo conselho de guerra de Lille, respondeu ao presidente que exprobrava-lhe a conducta como sendo pessimo exemplo de indisciplina militar:

«O meu primeiro dever é aquelle que minha consciencia medicta. Si me dessem a ordem militar de matar minha Mãe, não obdeceria.»

E como o presidente insistisse pelo exemplo dado aos soldados, o capitão Magniez replicou:

«Eu sou o unico responsavel; christão na alma, prefiro ser insulado do que sacrilego. Obdecer nesse caso, seria negar meu baptismo e as promessas de minha primeira communhão. Ora, não me é licito ser perjuro, e ninguém tem o direito de me fazer perjuro.»

Foi condemnado á destituição.

Berlim—Questão Polaca.

Os polacos continuam brilhantemente na resistencia a lei que suprime a lingua polaca nas escolas publicas.

Vendo nessa vontade do Kaiser allemão, um meio hypocrita para tirar a seus filhos a fé catholica, recusam formalmente envia-los ás escolas onde se falla só allemão.—O Kaiser quer vencer pela força. Innumeraveis são os polacos multados ou presos. O governo foi obrigado a crear mais de 100 novos tribunaes para processar esses homens.

Bravo, Polacos!

Movimento religioso



REUNIÃO DOS ZELADORES

Na proxima quinta feira, 31 do corrente, ás 7 horas da tarde, haverá no lugar do costume a reunião mensal dos zeladores, para o qual se pede o comparecimento de todos.

APOSTOLADO DA ORAÇÃO

Em conformidade com a disposição do Rev. P. Director, communitivo que a reunião mensal das zeladoras se realizará a 28 do corrente no logar do costume, ás 5 horas da tarde.

A Secretaria

MARIA CAROLINA PIMENTA

BOM JESUS

CONGREGAÇÃO DAS FILHAS DE MARIA

De accordo com a disposição do Revdmo. P. Superior, aviso a todas as congregadas que a reunião mensal terá lugar no dia 4 de Fevereiro p. f. ás 5 1/2 horas da tarde.

A secretaria

NOTAS E NOTICIAS

P. Elisiario

Completo no dia 25 do corrente o decimo anniversario da sua 1ª missa o revd. p. Elisiario de Camargo Barros, virtuoso Vigario desta parochia e distincto director da Federação das associações catholicas desta cidade.

Por esse motivo ao nosso digno director o revmo. p. Elisiario apre-

sentamos as nossas mais vivas felicitações.

N. S. da Candelaria

No dia 2 do mez proximo de Fevereiro haverá na igreja matriz, ás 7 horas da manhã, missa e communhão geral e ás 10 horas a missa conventual e em seguida Beuçam com o Santissimo.

Imprensa

No dia 15 do corrente completou mais um anno de utilissima existencia «O Brasil Seraphico», denodado e bem redirigido organ catholico, que se publica na capital.

Vida longa e cheia de prosperidades espalhando sempre a boa semente da Religião e do bem, é o que muito de coração lhe desejamos.

Completo com o presente numero, correspondente ao mez de Janeiro, o seu 27 anniversario a apreciada e util revista «O Novo Mensageiro» que se edita em Lisboa e é dedicada aos interesses do Apostolado da Oração.

Ao distincto e illustre collega vivamente felicitamos e pedimos ao Sagrado Coração de Jesus que derrame sobre elle suas bençãos.

—Tambem completou no dia 13 do corrente o seu oitavo anno de existencia a nossa prezada collega «A Cidade de Tatuhy», que é editado na cidade que lhe da o nome.

Ao nosso collega anniversariante, enviamos nossas felicitações fazendo ardentes votos pela sua prosperidade.

Para o Asylo

O sr. João Laureço dos Santos, conceituado negociante nesta praça enviou ao asylo de N. S. da Candelaria 30 litros de batatas, 15 kilos de bacalhau e 14 kilos de carne secca.

Luz electrica

A exma. snra. D. Antonia Pacheco Jordão mandou fazer por sua conta a installação de luz electrica no altar de N. S. das Dores na Igreja Matriz. Fica assim confirmado o nosso consta.

Anniversario

Completo hontem 70 annos de idade a Exma. Snra. D. Gertrudes de Arruda, extremosa mãe do Revmo. P. Elisiario de Camargo Barros, vigario da Parochia e director desta folha. Desejando que por dilatados annos ainda se repita o anniversario, apresentamos a exma. snra. d. Gertrudes nos seus cumprimentos.

Estudante ytmano

Depois de um brilhante curso de engenharia militar em que obteve algumas distincções, o que é difficil naquella escola, acaba de formar-se o nosso distincto conterraneo dr. Paulo de Moraes Gomide, filho do finado dr. Cherubim de Moraes Gomide.

Para se avaliar da sua capacidade e do conceito em que é tido pelo seus superiores, é bastante saber-se que no dia seguinte ao em que recebeu a carta de engenheiro militar, foi nomeado ajudante de ordens do marechal Luiz Mendes de Moraes (tambem ytmano), commandante do 4º districto militar.

—Tambem acaba de terminar brilhantemente o quarto anno de medicina, obtendo notas altas, o nosso distincto amigo e apreciado collaborador desta folha dr. Braz Bicudo de Almeida, filho do sr. João Antunes de Almeida, importante negociante desta praça.

A esses distinctos ytmanos, que assim honram a sua terra natal, apresentamos os nossos sinceros parabens.

Barba de molho

Nos ultimos mezes tem apparecido em Piracicaba uma desconhecida molestia de caracter epidemico, que ataca o aparelho digestivo e produz febre alta.

Os medicos não concordam na classificação da molestia, sendo certo porem que é de caracter infeccioso; e embora tenham sido rarissimos os casos fataes, abatem-se no entanto os mais fortes organismos em poucos dias. ARDEM AS BARBAS DO VISINHO...

Presente

A exma. snra. D. Maria Dias Ferraz, offereceu ao altar de N. S. das Dores, na igreja matriz um magnifico tapete de lã, revelando mais uma vez o seu nobre espirito de caridade.

Grupo Escolar

No dia primeiro do mez proximo de Fevereiro, reabrem-se as aulas deste util estabelecimento de ensino primario. Chamamos a attenção dos interessados á matricula para as disposições regimentaes publicadas em editaes por esta folha.

De licença

Em goso de licença acha-se em Tieté com sua exma. familia o sr. dr. José de Campos Toledo, dignissimo Juiz de direito desta comarca.

Luctuoso anniversario

Passou no dia 21 do corrente o primeiro anniversario do terrivel desastre de que foi victima o encorçado Aquidaban, na bahia do Jacuecanga e onde pereceram tantas vidas preciosas e estremeçada

Consultorio medico

De volta da Europa, reabriu o seu consultorio nesta cidade o distincto clinico dr. Leoncio de Queiroz o qual faz hoje por esta folha, uma participação aos seus clientes

Alfaiataria Misorelli

Participou nos srs. Barthasar Misorelli e Pedro Dell'Osso terem fundado nesta cidade uma sociedade com o titulo de "Alfaiataria Misorelli", ficando a gerencia da mesma a cargo do socio sr. Pedro Dell'Osso.

Circo Guarany

Communica-nos o sr. José da Rocha, representante da companhia e-questre denominada Guarany, que dentro em breve a mesma estrerá nesta cidade.

P. João Fialho

Apos longa e penosa enfermidade, falleceu no dia 25 do corrente mez, no Collegio S. Luiz o Rvmo. P. João Fialho de Vargas. O fallecido era natural do Rio Grande do Sul, onde nascera em 1831, havendo completado seus estudos de philosophia e Theologia em Roma no collegio Pio Latino Americano; foi o primeiro alumno brasileiro matriculado naquella famoso estabelecimento.

Ordenado sacerdote foi nomeado Vigario de uma freguesia em sua Provincia Natal até que em 1869, sendo chamado por Deus a um estado de maior perfeição, entrou para a companhia de Jesus.

Leccionou no collegio de Pernambuco tendo sido então muito perseguido pela maçonaria, e por occasião da questão religiosa, desempenhou importante e mui delicada missão em Roma, junto ao Summo Pontifice Pio IX. Fez depois parte do corpo docente do collegio S. Luiz illustrando com seu peregrino talento as cadeiras de philosophia, de litteratura e de linguas. Por muito tempo o padre João Fialho frequentou a Santa Casa, visitando e animando os doentes e na Igreja da Boa Morte, o seu coadjutor estava sempre cercado de pessoas que o procuravam como confessor.

Sacerdote illustrado e virtuosissimo, foi um dos ornamentos da companhia de Jesus. Aos reverendissimos sacerdotes, seus irmãos de habito apresentamos sentidos pesames e a Nosso Senhor rogamos pelo seu repouso eterno.

O grande Pasteur

O "Petit Parisien" fez um pic-bicito entre os seus leitores, perguntando qual o nome maior da França no seculo passado.

O jornal recebeu quinze mil respostas na seguinte ordem: "Pasteur" Victor Hugo, Napoleão, Thiers, Carnot, Curie, Dumas, Roux et Parmentier.

Como se vê, o nome do immortal medico catholico "Pasteur" obteve o primeiro lugar.

E Zola, o pornographic (que melhor qualificativo não lhe cabe), onde ficou?

Nem um voto a favor!

E Dreyfus, o "Grande Martyr" do seculo?...

Ninguem delle se lembro!

MOVIMENTO SOCIAL

No dia 22 do corrente realison-se o baptismo de um casal de filhinhos do sr. Vicente de Sampaio Góes, receberam na pia baptismal o menino o nome de Vicente e a menina o de Luiza. Serviram de padrinhos os srs. João Evangelista Pompeu de Campos e João de Toledo Lara e de madrinhas as exmas. sras dd. Luiza de Sampaio Lara e Maria Augusta de Moura.

Nossas felicitações e ardentes votos pela felicidade dos neo-christãosinhos.

Acha-se em festa o lar do dr. Nicanor Penteado, digno escrivão do 2º officio desta comarca, pelo nascimento de mais um galante e robusto herdeiro.

Ao dr. Nicanor e a sua exma. esposa enviamos nossas felicitações e pedimos a Deus que conceda muitas felicidades ao galante innocentinho.

Completo no dia 4 do proximo mez fevereiro, mais um anno de preciosa e util existencia o nosso prezado amigo, e distincto moço André Rodrigues Alemin illustre e digno director do Grupo Escolar "Dr. Cezario Motta" desta cidade, e a quem a sociedade ytuaana deve justa gratidão pelo zelo e intelligencia que elle sempre tem demonstrado na educação da nossa infancia.

Ao bom amigo André, enviamos as nossas mais vivas felicitações e fazemos votos para que Deus ainda lhe conceda muitos e longos annos para a felicidade e alegria da sua familia que o idolatra e de seus amigos e discipulos, que o estimam.

Acha-se enriquecido com mais um robusto pimpolho o lar do nosso bom amigo Luiz Gonzaga Novelli, digno gerente desta folha.

Levarão o galante bebé á pia baptismal, onde receberá o nome de Luiz, o sr. dr. José Leite Pinheiro e sua exma. esposa.

Aos ditos paes enviamos as nossas felicitações, fazendo ardentes votos para que o recém-nascido seja um digno continuador das bellas virtudes de seus progenitores.

Acha-se tambem em alegrias o lar do nosso amigo Tte. Francisco Engenio de Oliveira, conceituado negociante nesta praça com o nascimento de um robusto pimpolho, que na pia baptismal receberá o nome de Francisco.

Nossas felicitações.

Secção Livre

AO PUBLICO

DR. ANTONIO CONSTANTINO DA SILVA CASTRO

Ao illustrado clinico e operador dr. Silva Castro, venho por este meio agradecer os cuidados e dedicação que dispensou do meu tratamento. Operado pelo senhor dr. Silva Castro no dia 12 do corrente mez, operação que consistio na amputação de uma parte do labio inferior, seis dias depois estava cicatrizada a ferida, podendo desde logo verificar-se a pericia com que foi executada a operação.

Trasendo este testemunho publico da minha verdadeira gratidão, creio prestar tambem um serviço acorçoando aquelles que soffrem.

Releve-me o senhor dr. Silva Castro, si a alegria de verme curado de uma molestia que tanto me imprecionava, faz-me esquecer que este meio do agradecimento pederá de algum modo offender a sua modestia.

JOSÉ RODRIGUES AVILA

Ytú 26 de Janeiro de 1907.

GRUPO ESCOLAR

DR. CESARIO MOTTA

De accordo com o Regimento Interno dos grupos escolares faço publico que a matricula para o anno lectivo de 1907 será feita nos dias 26 e 28 do presente mez, das 11 horas da manhã ás 3 da tarde.

Nos dias 26 e 28 serão recebidos os cartões de promoção e inscripção de irmãos, sendo d'ahi em diante considerados vagos os logares dos alumnos que os não tiverem apresentado.

Nos dias 29 e 30 será feita a inscripção para preenchimento de vagas.

No dia 31, ao meio dia, realizar-se-á o sorteio regimental, si o numero dos candidatos fór superior ao das vagas verificadas.

Os candidatos á nova matricula deverão apresentar-se acompanhados dos paes ou responsaveis, munidos de certidão de idade e attestado de vaccina.

Ytú, 16 de Janeiro de 1907.

C Director

ANDRÉ RODRIGUES DE ALCKMIN

2 v-1

PAGAMENTOS DE IMPOSTOS

Os abaixo assignados, encarregados pela Camara Municipal de promoverem a cobrança dos impostos, amigavelmente ou por via judicial,

avisam aos srs. contribuintes em atrazo, que do dia 15 do corrente em diante darão começo a essas cobranças.

Ytú 13 de Janeiro de 1907

AUGUSTO FERAZ DE SAMPAIO

MANOEL MARIA BUENO

EDITAES

O Major Agnello Cicero de Oliveira 3º Juiz de Paz em exercicio deste districto de Ytú etc.

Faz saber a todos os que o presente edital virem ou delle noticia tiverem, que as audiencias ordinaria deste Juizo, durante o corrente exercicio terão lugar ás segundas-feiras, ao meio dia, no cartorio de Paz, a Rua de Santa Rita n. cincuenta e um, (51). Sendo feriado a segunda-feira, a audiência terá lugar no proximo dia util immediato.

E para que chegue ao conhecimento de todos aquelles a quem possa interessar, lavrei o presente edital, que será affixado no lugar do costume e publicado pela imprensa. Dado e passado nesta cidade de Ytú, aos sete de Janeiro de mil novecentos e sete. Eu Braz Cortiz, escrivão o escrevi.

O Juiz de Paz

AGNELLO CICERO DE OLIVEIRA

2 v-1

De ordem do Sr. Inspector do Thesouro do Estado e em execução do regulamento que baixou com o decreto 1.251 de 12 de Novembro de 1904, vai-se proceder n'esta Estação. Fiscal, ao lançamento e revisão dos seguintes impostos, para o exercicio de 1907, creados pela lei 920 de 4 de Agosto de 1904: Imposto sobre propriedade de immovel rural; sobre o capital realiado das casas de Commercio; sobre o capital realiado das empresas industriaes e sociedades Anonymas; sobre o capital particular empregado em emprestimos; sobre o consumo de Aguardente. Convidado portanto aos senhores Contribuintes a virem ou mandarem fazer por escripto, n'esta Collectoria, dentro do prazo de 30 dias da data deste, as seguintes declarações: A. Os proprietarios occupantes de terras — a declarar o valor dos immoveis juraes não empregados na cultura de Café; B. Os representantes de quaesquer firmas Commerciaes — a declararem a importancia do capital realiado das casas Commerciaes; C. As empresas industriaes e sociedades anonymas — a declararem a importancia do capital realiado da empresa e sociedade; D. Os capitalistas ou quaesquer outros particulares que tenham capital empregado em emprestimos — a declararem a importancia annual de suas translações; E. Os negociantes que venderem aguardente — a declararem o consumo annual de aguardente em seus estabelecimentos commerciaes unico. Alem das declarações acima, o contribuinte prestará quaesquer outros esclarecimento que forem necessários para a exactidão dos lançamentos e revisão. Artigo 45. As declarações acima referidas poderão ser enviadas ao exactor independentemente de comparecimento da parte e no caso de não saber ou não puder esta escrever poderão ser feitas por terceiros a seu rogo, ou verbalmente ao exactor, que as reduzirá a escripto, em presença e com a assignatura de duas testemunhas.

Ytú 2 de Janeiro de 1907
Collector — PORCINO DE CAMARGO COUTO

De conformidade com o decreto 14.8 de 2 de Janeiro do corrente anno' convido aos Srs. contribuintes em atrazo no pagamento dos impostos lançados em 1905 a virem satisfazer seus debitos nesta repartição até o dia 31 de Março p.f. somente com acrescimo de custas e selios que foram adiantados, findo este prazo serão entregues os mandados em cartorios para a cobrança executiva com acrescimo da multa e mais custas que acresserem.

Outrosim convido aos que não pagaram os impostos lançados em 1906 tambem a virem satisfazer seus debitos até aquelle prazo sob pena de serem cobrados executivamente com multa de que até 31 de Março p. futuro estão isentos.

Ytú, 20 de Janeiro de 1907.
O Collector, PORCINO DE C. COUTO

Doutor Antonio Constantino da Silva Castro, Juiz de Direito substituto nesta Comarca de Ytú. Faço saber que por este Juizo e cartorio do escrivão que este subcreve correm os termos do inventa-

rio dos bens deixados pela finada Dona Anna Francisca de Mesquita Lobo, e pelo presente convido os herdeiros da mesma finada e aquelles que tenham direito aos ditos bens, a virem se habilitar no prazo de trinta dias e requerer o que convier a seu direito. E para que chegue ao conhecimento de todos, mandei passar o presente que será affixado no lugar do costume e publicado pela imprensa. Dado e passado nesta cidade de Ytú, aos dezoito dias do mez de Janeiro de mil novecentos e sete. Eu Baracharel Nicanor de Arruda Penteado, escrivão do segundo officio, subcrevi. Doutor Antonio Constantino da Silva Castro. «Estava devidamente inutilizada»
Coniere, O escrivão PENTEADO

IMPOSTO DE INDUSTRIA E PROFISSÕES

De ordem do cidadão Intendente de Obras e Finanças da Camara Municipal, faço publico que nos dias uteis de 1º a 31 de Janeiro do anno proximo futuro se fará na Collectoria Municipal, á bocca do cofre, o recebimento de impostos de "Industrias e Profissões" pelo 1º Semestre, sem multa até aquella data. Findo esse prazo, o recebimento será feito com a multa de 20% que será elevado a 30% no caso de execução judicial, de accordo com o artigo 28 da lei n. 107 de 26 de Dezembro de 1904.

E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados e não possam allegar ignorancia, lavrei o presente edital para ser publicado pela imprensa na forma da lei.

Collectoria Municipal de Ytú, em 28 de Dezembro de 1906.

O Collector Municipal

VICENTE FERREIRA DE CAMPOS

3 v-1

IMPOSTO DE «INDUSTRIA E PROFISSÕES» A TERMINAR-SE EM 31 DO CORRENTE.

De ordem do senhor Hermogenes Brenha Ribetto, Intendente de Obras e Finanças da Camara Municipal, scientifico aos interessados que o prazo improrogavel termina no dia 31 do corrente para o pa-

gamento sem multa de todos os impostos sobre «Industria e Profissões» como armazens, lojas de fazenda, confeitarias, padarias, machinas de beneficiar café, typographia, olarias, fabricas de serveja, fim de cigarros e charutos, idem, demassas alimenticias, torrefações, hotéis, restaurant, casa de pensão, teares, pharmacias, officinas diversas, e outros constantes das Posturas.

Terminado aquelle prazo, os impostos serão arrecadados com multa de 20% de accordo com as disposições da lei em vigor. E, para que ninguem allegue ignorancia, lavrei o presente para sciencia dos interessados. Ytú, 18 de Janeiro de 1907.

P. PRIMO

Secretario da Camara

3 v-1

Annuncios

DR. LEONCIO DE QUEIROZ MEDICO

De volta da Europa continua novamente no seu consultorio, Largo da Matriz 14, a desposição de seus chentes de 7 h2 as 9 da manhã.

CORREIO

Abre-se ás 7 horas da manhã. Recebe-se registrados simples até 7 3/4 e correspondencia simples até 8 1/2 para o trem de 8 h. 55m. da manhã, e até 1 hora para o trem das 2 horas da tarde. Fecha-se ás 4 horas da tarde nos dias uteis e ás 3 nos domingos e dias ferias.

Abre-se ás 8 1/2 horas da noite para distribuir a correspondencia do trem da noite e receber para o trem das 5 horas da manhã, e fecha-se ás 9 1/2.

O Agente
FRANCISCO C. DE BARROS

5-v-1

Pl...

O abaixo assignado tem para vender um pequeno sortimento de generos de negocio de seccos e molhados, no valor de um conto de réis mais ou menos, alugando comodos bastantes para o mesmo, com prateleiras, e terreno sufficiente para dois jogos de bollas, com entrada livre por portão, sendo o aluguel muito resumido e com boa agua, sita na rua da Misericordia n. 47, no entrar na Villa-Nova, lado esquerdo.

Ytú, 2o de Janeiro de 1907
ANTONIO DA COSTA COIMBRA

**Companhia Ytuana
Força e Luz**

Tabella de consumo para vigorar de 1º de Janeiro á 31 de Dezembro de 1907

Lampadas de 6 velas a 1\$500 por mez	Consumo de 5\$000	6 %
« « 10 « « 2\$500 « «	Mais de 5\$ até 10\$000	10 %
« « 16 « « 3\$500 « «	« « 10\$ « 20\$000	15 %
« « 24 « « 5\$000 « «	« « 20\$ « 30\$000	20 %
« « 32 « « 6\$000 « «	« « 30\$ « 50\$000	25 %
« « 50 « « 8\$000 « «	« « 50\$ « 100\$000	30 %

Si as contas forem pagas no escriptorio da Companhia até o dia 10 de cada mez seguinte ao vencido, o consumidor terá direito a um abatimento da tabella abaixo, mas ficando o consumidor particular como commercial equiparados.

De mais de cem mil reis o que se convencional.

Todos aquelles que pagarem a luz adiantado por 6 mezes, além do abatimento constante da tabella supra terão mais o desconto de 5 %, e os que pagarem por um anno terão o abatimento de 10 % no total do que terão de pagar.

Ytú 3de Dezembro de 1905.

Presidente

OTAVIANO PEREIRA MENDES

Papeis para casamento

F. Cintra, á TRAVESSA DO CARMO, n. 4, prepara papeis para casamento civil e religioso; e para naturalisação de estrangeiros: requerimentos para tutellas, justificações, inventarios e para as repartições publicas municipaes, estaduais e federaes. Encarrega-se tambem de escripturação e balanço commerciaes.

Afinador e concertador de pianos

O abaixo assignado, afinador e concertador de Pianos, já muito conhecido nesta cidade, onde costuma vir todos os annos a serviço de sua profissão, tem o prazer de comunicar as Exmas. Familias que acha-se de novo a sua disposição para todo e qualquer trabalho concernente a sua arte, esperando continuar merecer a preferencia que sempre lhe dispensaram, na certeza de que envidará todos os esforços para corresponder á confiança que lhe despositarem.

Rua de Santa Rita n. 117.
Ytú, 24 de Dezembro de 1906.
JOAO DAMY

GRANDE FABRICA de CERVEJA

Gazozos e Licores

DE

BARDINI e FILHOS

Incontestavelmente a melhor desta cidade

Os proprietario desta importante e acreditada fabrica de cerveja, gazozos e licores, participam ao publico que no sentido de procurar melhor servir a sua enorme freguesia e desse modo retribuir a reconhecida preferencia que os seus productos tem sempre alcançado, adquiriram novos e aperfeiçoados aparelhos para o fabrico e arrolhamento da cerveja de sua fabricação.

Brevemente será exposta a venda essa cerveja, fabricada de accordo com os mais recentes e modernos processos; avisam tambem a sua numerosa e optima freguesia que mudarão o actual rotulo da "Cerveja Dupla" por outro mais chic, passando a mesma a denominar-se "Progresso".

Bebam só cerveja Bardini, porque a mesma, conforme attestado do Laboratorio de Hygiene, além de nao conter agente algum nocivo a saude, é fabricada com material de primeirissima.

E' incontestavel: A Cerveja Bardini é a melhor que existe no mercado desta praça.

Acabaram se as dores
DEPOIS da DESCOBERTA do "GELOL"

PHARMACIA S. JOSÉ de Pereira Mendes e Filhos, acaba de receber o afamado GELOL, poderoso preparado contra as dores de cabeça, nervralgias etc.

Doe-lhe? Gelol Para uma dor qualquer: **GELOL**

—Pharmacia S. José -Largo da Matriz—

CASAS A VENDA

VENDEM-SE duas casas, sendo uma á rua do Commercio n. 134, e outra á rua de S. Rita, n. 58. Tratar á rua do Carmo n. 6, com a abaixo assignada.
ANNA CANDIDA DE CARVALHO

CARROS DE PRAÇA

TROLYS PARA VIAGENS

Os abaixo assignado tem o honra de participar ao adeantada publico ytuano e particularmente as exmas. familias que os tem honrados com sua valiosa freguesia que continuam o dispor das mesmas, promptos a attender chamados a toda e qualquer hora do dia ou da noite.
— CARROS DE PRAÇA E BELLAS PARELHAS.

Carros para passeio, carro fechado, rico e luxosamente preparado para casamentos e baptizados, tudo por preços razoaveis.

— Trolys, puchados por optimas e fortes parelhas, proprios paraviagens
COCHEIRA RUA S. CRUZ No. 109
Euclides José Liborio

EUCLYDES LIBORIO

Retirando-se de mudança desta cidade tem para vender os seguintes objectos a preço muito razoavel: Uma mobilia de sala, um espelho oval, quadros, um lavatorio com pedra marmore.

Vende tambem uma ferramenta ordinaria para carpinteiro e um serrotao de desdobrar.

Rua de Sta. Cruz, n. 109

Alfaiataria Costa

Communico aos meus amigos e ao publico em geral, que abri a minha alfaiataria nesta cidade, á rua de S. Rita, n. 117. Pretendo servir-os com todo o capricho desejavel, nas obras que me forem confiadas, empregando aviamentos de primeira ordem.

Trabalho perfeito e garantido, e cavalheirismo nos tratos.

PREÇOS MODICOS — — — — — VER PARA CRER

ANTONIO GALLINHA DA COSTA

grande DESCOBERTA

GUERRA AO AMARELÃO

Aviso aos que padecem os terriveis efeitos dessa molestia.

Na Pharmacia S. JOSÉ, de Pereira Mendes e filho, encontra-se um poderoso e efficaz especifico contra o amarellão. Inumeros attestados provam a superioridade desse especifico sobre todos os outros seus congenerees.

Pharmacia S. José, de Pereira Mendes & Filho--YTU LARGO DA MATRIZ

Casa Commissaria

Evaristo Machado Irmão & Cia --em antos

Feliciano Bicudo--Representante em Ytú

Faz adiantamentos em dinheiro, fornece saccaria e encarrega-se do despacho de qualquer quantidade de café para aquella importante e acreditada firma. Paga nesta praça os saldos das contas de vendas, de seus committentes.

23 RUA DO COMMERCIO N. 23